

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**EDITAL N. 027/2011 de 24 de maio de 2011**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS POR CANDIDATOS INDÍGENAS**

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que, no período de **30 de maio a 10 de junho de 2011**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de vagas nos cursos abaixo listados, para ingresso no segundo semestre letivo de 2011.

As vagas de que trata este Edital destinam-se a estudantes indígenas de acordo com o Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social da UFSM.

**1. CÓDIGOS, CURSOS E NÚMERO DE VAGAS:**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CURSO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
2001	Agronomia – Campus Frederico Westphalen	03
519	Direito (noturno)	05
302	Engenharia Civil	01
309	Engenharia Sanitária e Ambiental	02
140	História – PARFOR – Licenciatura Plena	02
735	Letras Português e Literaturas da Língua Portuguesa	02
736	Letras Inglês e Literaturas da Língua Inglesa	02
737	Letras Espanhol e Literaturas da Língua Espanhola (noturno)	02
132	Matemática Licenciatura e Bacharelado	05
125	Matemática Licenciatura Plena (noturno)	05
628	Pedagogia Licenciatura (diurno)	03
528	Serviço Social - Bacharelado	02
526	Sociologia Licenciatura	02
3003	Superior de Tecnologia em Agronegócio – Silveira Martins	02
3000	Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental – Silveira Martins	02
3001	Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo – Silveira Martins	02
083.CTISM	Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica	02
212	Terapia Ocupacional	02
2007	Zootecnia – Campus de Palmeira das Missões	02

**2. INSCRIÇÃO**

2.1. Procedimentos para a inscrição:

2.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (ingresso e reingresso). O candidato deverá clicar no curso desejado e preencher atentamente os campos da ficha de inscrição;

2.1.2. os documentos exigidos para a inscrição (vide item 3 deste edital) deverão ser enviados durante o período de inscrição, de **30 de maio a 10 de junho de 2011**, via correios (sedex) ou por entrega presencial, no seguinte endereço: **Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), Prédio da Administração Central, 3º andar, sala 336, Avenida Roraima, n. 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi, Santa Maria, RS.**

2.1.3. terá a inscrição anulada o candidato que apresentar a documentação incompleta ou que postar/entregar os documentos após a data indicada;

2.1.4. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção deste edital;

2.1.5. o DERCA não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

2.1.6. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção. A entrega dos documentos exigidos é de responsabilidade do candidato;

2.1.7. o candidato poderá inscrever-se em mais de um curso, devendo, porém, enviar o envelope contendo a documentação completa para todos os cursos nos quais realizar a inscrição;

2.1.8 os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo do candidato, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 2.1.2.). Não será aceita a documentação enviada via fax-símile.

### **3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

3.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**;

3.2. cópia da Cédula de Identidade

3.3. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

3.4. cópia do Título Eleitoral (opcional)

3.5. cópia do CPF

3.6. comprovante de matrícula atual da instituição de origem do candidato;

3.7. diploma de graduação (caso candidato Portador de Diploma);

3.8. histórico escolar oficial do Curso de origem;

3.9. histórico e certificado de conclusão do ensino médio original ou cópia autenticada;

3.10. Registro Administrativo de Índio ou de parentesco em primeiro grau (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI) ou Declaração da FUNAI de procedência de reserva indígena para residente em aldeias ou Declaração da FUNAI de comprovação de ser residente em território urbano ou declaração firmada por liderança da comunidade indígena à qual se vincula;

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:**

Podem inscrever-se candidatos:

1. alunos vinculados a outras Instituições de Ensino Superior brasileiras (**Transferência Externa**) de áreas afins ao curso pretendido.

2. já diplomados (**portador de diploma**) de áreas afins ao curso pretendido.

#### **5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:**

5.1. somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem, com carimbo e assinatura;

5.2. os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada Curso os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no histórico escolar, na parte obrigatória. Maior média implica em melhor classificação;

5.3. em caso de haver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.

#### **6. CONDIÇÕES DE MATRICULA:**

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação do Curso, em data determinada no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, para os candidatos classificados, com a documentação completa, de acordo com o item 3 deste edital;

6.2. o candidato que fez a inscrição em mais de um curso e for selecionado deverá, no momento da matrícula, optar por somente um curso, conforme a Lei n. 12.089/2009;

6.3. **o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga.**

#### **7. OBSERVAÇÕES:**

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo após o encerrado o prazo de inscrições;

7.2. o resultado da seleção será divulgado até o dia **08 de julho de 2011**, pelo DERCA, no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8. INFORMAÇÕES: DERCA – Prédio da Reitoria – 3º andar – sala 33 - Fone: (055) 3220 8204

**Orlando Fonseca**  
**Pró-Reitor de Graduação**

**Maria Estela Bortoluzzi Pereira**  
**Diretora do DERCA**